



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 103/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 28 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Afastar a servidora **MARIA OSVALDINA BATISTA DA CONCEICAO** de suas atividades, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma encontrar-se em processo de aposentadoria junto ao Instituto Municipal da Previdência (IMPAS), de acordo com o inciso 6º do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 28 de março de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 28/03/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá